



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

PORTARIA Nº. 182, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARIA APARECIDA DIAS**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Servente Escolar, do Quadro de Cargos de Pessoal do Poder Executivo, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 05, de 1º de junho de 1995, em virtude de sua aposentaria por tempo de contribuição, concedida em 20/04/2017, pelo Regime Geral da Previdência Social - RGPS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 22 de junho de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 182, de 22/06/2017 foi publicada na data de 22/06/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão